

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

**Extrato da Deliberação n.º 87/CSMP/2024/2025**

**Sumário:** Designando, sob proposta do Procurador-Geral da República, Mara Miranda Resende Dantas dos Reis, Procuradora da República da 1ª Classe, para dirigir o Departamento Central do Contencioso do Estado da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Extrato da Deliberação

De 28 de fevereiro de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2025, e no uso das competências conferidas pelos artigos 226.º, n.ºs 5 e 6, alínea c), da Constituição da República, artigos 31º n.º 1, 37º n.º 1 al. c), e 72.º, n.ºs 2 e 3 da Lei n.º 89/VII/2011 de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e 59º e 127º da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, que aprovou o Estatuto dos Magistrado do Ministério Público por unanimidade, delibera:

Designar, sob proposta do Procurador-Geral da República, a Dra. Mara Miranda Resende Dantas dos Reis, Procuradora da República da 1ª Classe, para dirigir o Departamento Central do Contencioso do Estado da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 28 de fevereiro de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.